

DECRETO Nº. 219/2024

Juarina – TO, 14 de outubro de 2024.

**“REVOGA DECRETO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, o Decreto de nº 214/2024 do dia 13 de setembro de 2024, que designa para responder pelo cargo simultâneo sem remuneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sr.ª **MARIA VALADARES LIMA**, matricula sob o nº 881, servidora ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de outubro de 2024.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2024.10.14 13:19:16
-03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal